

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal de*  
**Belém de Maria**





**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO.....03**

## **AVISO DE REVOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 052/2024

Processo Licitatório nº 052/2024

Concorrência nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Belém de Maria – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, bem como o art 71, III e § 3 da lei 14.133/21 o teor da Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal resolve REVOGAR o procedimento licitatório supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em Blocos de paralelepípedos em ruas do Município de Belém de Maria/PE.

**MOTIVO:** Identificação de erro material insanável que prejudica a concorrência e a transparência do processo licitatório em face das disposições da Lei 14.133/2021.

Belém de Maria/PE, 12 de setembro de 2024.

**ROLPH EBER CASALE**  
**CONTRATANTE**